

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor dos Relatórios fotográficos, SEI 059046438 e SEI 059046476, Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura, SEI 059046813, a anuência em PORTARIA Nº 010/SUBSA/G/2021 em documento SEI 059047558 e as informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, incisos II, III e IV da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar *Ligustrum lucidum* (ligustro) e 01 (um) exemplar de *Tipuana tipu* (tipuana), existentes em área interna pública, localizados à Rua Paulo Eiró, 567.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo requerente o plantio de 02 (duas) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 14º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pelo requerente, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Santo Amaro para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
6050.2022/0001915-3 - Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar de Ficus benjamina (Ficus) existente no passeio público, localizado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 989.

Despacho deferido

Interessado: Subprefeitura Pinheiros

DESPACHO Nº 297/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Relatório fotográfico e Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura SEI 058892667, a anuência do Subprefeito em documento 059135513 e as informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, incisos II e IX da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar de *Ficus benjamina* (Ficus) existente no passeio público, localizado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 989.

II - DETERMINO que seja providenciado pela Subprefeitura Pinheiros o plantio de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
6050.2022/0001848-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

INTERESSADO: Subprefeitura Pinheiros

ASSUNTO: Remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo existente em passeio público, localizado a Rua Oscar Freire nº 1128 - Cerqueira Cesar.

DESPACHO Nº 275/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório fotográfico SEI 058851626, Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo da Subprefeitura, SEI 058877156, a anuência do Subprefeito em documento 058899302 e as informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, inciso II da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar de *Ligustrum lucidum* (ligustro), existente em passeio público, localizado a Rua Oscar Freire nº 1128 - Cerqueira Cesar.

II - DETERMINO que seja providenciado pela Subprefeitura Pinheiros o plantio de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
6057.2022/0000457-0 - Solicitação de remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo existente no passeio público, localizado à Rua Nicolau Magnoli, 167.

Despacho deferido

Interessado: Subprefeitura Capela do Socorro

DESPACHO 296/2022

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 18º do Decreto Estadual nº 30.443/89, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.743/94, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Relatório fotográfico e do Laudo técnico do Engenheiro Agrônomo em documentos SEI 058835775 e 058835592, a anuência do Subprefeito em documento 059064925 e as informações técnicas de DAU, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 11º, inciso III da Lei Municipal nº 10.365/87, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26.535/88, a remoção por supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de *Handroanthus heptaphyllus* (Ipê) existente em passeio público, localizado à Rua Nicolau Magnoli, 167.

II - DETERMINO que seja providenciado pela Subprefeitura Capela do Socorro o plantio de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, da “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 10.365/87.

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste despacho, e a execução do plantio pela Subprefeitura, este

expediente retornará a esta Secretaria devidamente instruído, nos termos da legislação.

IV - O presente despacho possui prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Publique-se.

VI - Após, encaminhe-se à Subprefeitura Capela do Socorro para ciência e demais providências, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 10.365/87.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEI nº 6027.2020/0006616-0
Interessado: SPE EMPREENDIMENTO MC MORUMBI III LTDA.

Assunto: Solicitação de autorização para manejo de vegetação arbórea, em decorrência de Projeto de Construção de Conjunto de interesse social EHS/HIS-2/ R2V-1/NR1-12/ ZM/ PA 7, localizado na Rua Comendador Francisco Pettinati, nº 363 - Campo Belo, CEP: 05.634-010, São Paulo - SP.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 134/DCRA/GTMAPP/2021, doc. 047167673** e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2020/0006616-0, AUTORIZO** o manejo arbóreo, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade arbórea inicial: 02 (dois);

Densidade arbórea final: 06 (seis);

Corte de: 02 (dois) árvores exóticas;

Plantio interno de: 06 (seis) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

Mudas para Liberação CCA: 09 (nove) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, as quais deverão ser recolhidas ao Fundo especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme Reunião da CCA.

Observações:

O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei nº 16.642/2017.

O projeto está isento à implantação de calçada verde conforme Decreto nº 59.671/2020, devido a largura inferior à 2,0m² como especificado na PCA.

O projeto está isento quanto ao atendimento da Quota Ambiental prevista no Decreto nº 59.885/2020, conforme Art.13 §XII.

Os documentos aprovados deverão ser entregues em SEL para obtenção do Alvará de Aprovação da Edificação, nos termos do Decreto 55.036/14.

As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP 047166954 e Planta PCA 047167020 do processo SEI 6027.2020/0006616-0.

Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A **eficácia** do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria Técnica da CLA para as providências necessárias.

São Paulo, 04 de março de 2022.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEI: 6027.2021/0010630-0

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Renovação).

INTERESSADO: GILVAN VIRGÍNIO DE CARVALHO -ME.

LOCAL: Rua Marcelo Muller, 946 - Jardim Independência - São Paulo

I - À vista dos elementos constantes do P.A. 6027.2021/0010630-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, DEFIRO a emissão de **Licença Ambiental de Operação (RENOVAÇÃO)** sob nº **008/2022**, com validade até: **07/03/2025**, para **GILVAN VIRGINIO DE CARVALHO - ME - CNPJ 05.292.020/0001-05.**

6027.2021/0013370-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Despacho deferido

Interessados: AR 11 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" 495/GTAC/2021 publicado no dia 17/11/2021, por mais 90 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

SEI: 6027.2022/0001841-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: BRETANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0001841-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Voluntários da Pátria, 497/499 - São Paulo/SP, Subprefeitura Santana-Tucuruvi, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 073.161.0035-4 , tendo sido emitido o Parecer Técnico Nº **064 /GTAC/2022.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

6027.2020/0010529-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Despacho deferido

Interessados: SINTEC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" 377/GTAC/2021 publicado no dia 03/09/2021, por mais 60 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

SEI: 6027.2021/0014250-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: RT4E EMP. IMOB. SPE LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0014250-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Maria do Carmo Sene, 41/53, Subprefeitura Santo Amaro, cadastrada sob os contribuintes

069.065.0019-8/23-6, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO Nº 067/GTAC/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0001696-5

INTERESSADO: DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA MANSUR

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC

DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº **9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 082047** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-014.387-1**, ambos constantes do **Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001374-5**, à vista da manifestação da Assessoria da Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0001696-5, DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduita - TAC** com o interessado **DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA MANSUR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **248.313.638-98.**

6027.2022/0000422-3 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Despacho deferido

Interessados: Mercado Violeta Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0000422-3-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, DEFERE a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Tito nº 1368 - Vila Romana - Subprefeitura Lapa, cadastrada sob o contribuinte 024.001.0051-9, tendo sido emitido o **PARECER TÉCNICO nº 065/GTAC/2022.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

PROCESSO 6027.2022/0002417-8 - Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 059561969 - Despacho Nº 49 - DGPU

Interessado: Parque Burle Marx - Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreo de Archontophoenix cunninghamiana. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DGPU, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de *Archontophoenix cunninghamiana* na área interna do Parque Burle Marx, sito à Av. Dona Helena de Moraes, nº 200, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado, pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos , padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 04/SVMA-CGPABI/2022 - TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA, Coordenadora da CGPABI – Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO as manifestações da Divisão de Implantação, Projetos e Obras-DIPO sob SEI's 059412304 e 059450016 - RESOLVE: 1. ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 038/SVMA/2021, celebrado com a empresa CENTURY PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.299.563/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras e outros serviços necessários para a readequação das quadras, playground e ATÍ's do Parque Zilda Arns, conforme discriminados no Anexo II - Especificações técnicas do objeto, parte integrante do Edital da Tomada de Preço nº 002/SVMA/2021, consoante Processo Administrativo SEI nº 6027.2020/0003076-0; 2. A fiscalização do Contrato nº 038/SVMA/2021 passa a ser composta pelos seguintes servidores: Arq. e Urb. Lucas Lavecchia de Gouvea – RF 825.412-5; Eng. Kaio Henrique Evangelista – RF 893.397-9; 3. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das funções normais de trabalho; 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 05/SVMA-CGPABI/2022 - TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA, Coordenadora da CGPABI – Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO as manifestações da Divisão de Implantação, Projetos e Obras-DIPO sob SEI's 059412930 e 059415585 - RESOLVE: 1. ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 044/SVMA/2021, celebrado com a empresa SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.159/0001-11, cujo objeto é a contratação de projeto básico e executivo de estabilidade geotécnica/contenção de erosão para o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (PNMFC), nos termos do Anexo II, parte integrante do Edital do Convite nº 005/SVMA/2021, consoante Processo Administrativo SEI nº 6027.2020/0002808-0; 2. A fiscalização do Contrato nº 044/SVMA/2021 passa a ser composta pelos seguintes servidores: Eng. Kaio Henrique Evangelista – RF 893.397-9; Arq. e Urb. Lucas Lavecchia de Gouvea – RF 825.412-5; 3. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das funções normais de trabalho; 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6027.2022/0002318-0 - Despacho indeferido - Despacho Nº 2022_02_03_IB - DGPU - Interessado: Parque Ibirapuera - Assunto : Transplante de 10 (dez) exemplares arbóreos sendo: 07 (sete) Handroanthus avellanedae; 02 (dois) Tipuana tipu e 01 (um) Handroanthus albus I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DGPU, INDEFIRO, o transplante de 10 (dez) exemplares arbóreos sendo: 07 (sete) *Handroanthus avellanedae*; 02 (dois) *Tipuana tipu* e 01 (um) *Handroanthus albus* na área interna do Parque Ibirapuera, sito à Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana , nesta capital.

6027.2022/0002318-0 - Despacho indeferido - Despacho Nº 2022_02_04_IB - DGPU - Interessado: Parque Ibirapuera - Assunto : Transplante de 06 (seis) exemplares arbóreos sendo: 03 (três) Handroanthus avellanedae; 02 (dois) Handroanthus albus e 01 (um) Tipuana tipu I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DGPU, INDEFIRO, o transplante de 06 (seis) exemplares arbóreos sendo: 03 (três) *Handroanthus avellanedae*; 02 (dois) *Handroanthus albus* e 01 (um) *Tipuana tipu* na área interna do Parque Ibirapuera, sito à Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana , nesta capital.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS COLEGIADOS

Ata da Posse dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da cidade de São Paulo

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 realizou-se a Cerimônia virtual de Posse dos Conselheiros Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de

Paz da cidade de São Paulo, por meio da plataforma Microsoft Teams, em função da necessidade de afastamento social devido à pandemia.

A cerimônia foi realizada em 4 sessões, considerando as regiões Norte, Sul, Leste e Centro Oeste da cidade de São Paulo e conduzida pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Cada grupo de conselheiros foi empossado pelos Subprefeitos de referência, presentes na cerimônia.

Região Sul - [Região Leste - \[Região Norte - \\[Região Centro-Oeste - \\\[Compareceram para tomar posse os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos pela Sociedade Civil e os Conselheiros Titulares e Suplentes do Poder Público designados pelos titulares das Pastas, conforme Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, sendo que seus nomes se encontram relacionados no final do documento.\\\]\\\(https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thead.tacv2/1643671073039?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%220id%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d, das 15h30 às 16h30, CADES Pinheiros, Vila Mariana, Mooca, Ipiranga, Butantã, Lapa, Sé.</p>
</div>
<div data-bbox=\\\)\\]\\(https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643671110206?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%220id%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d, das 14h às 15h, Freguesia/Brasília, Casa Verde/Cachoerinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Guilherme, Perus/Anhanguera, Pirituba/Jaraguá;</p>
</div>
<div data-bbox=\\)\]\(https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643679165305?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%220id%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d, das 11h às 12h, CADES Itaim Paulista, Sapopemba, São Miguel Paulista, Aricanduva/Formosa/Carrão, Ermelino Matarazzo, Vila Prudente, Penha, Itaquera, Guaiianases, Cidade Tiradentes e São Mateus;</p>
</div>
<div data-bbox=\)](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a1b8476aace2646708d1f7eae2cac7c1%40thread.tacv2/1643679165305?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%220id%22%3a%2290cff483-82bf-4d68-9b25-3f8aba72f3ce%22%7d, das 9h às 10h, CADES Parelheiros, Santo Amaro, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara;</p>
</div>
<div data-bbox=)

O mandato 2022-2024 dos CADES Regionais se iniciou em 07 de fevereiro de 2022, com exceção ao CADES Freguesia Brasília que se iniciará em 07 de março de 2022.

As funções dos membros do Conselho são consideradas serviço público relevante e suas atribuições são:

I - colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às Prefeituras Regionais, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio

Paulo Roberto de Castro Comis			
Ana Cassia Fernandes de Souza			
Marcio Athanazio Joaquim			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Cidade Ademar			
Sandra Maria Arruda de Souza	Andréia Garcia Bueno de Azevedo		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Ricardo Romero Prieto	Leticia Bomediano da Costa		
CADES Jabaquara			
Presidente: Subprefeito Leonardo Gazillo Silva			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
José Luiz Nodar Ribeiro	Marcos Manoel dos Santos		
Marianne Sartoratti Branco	Bruno Santos Silva		
Janio Ribeiro Coutinho	Luciano Cunha Matias		
Shindi Kiyota			
Marlene Emilia Bicalho dos Reis Martins			
Maryana Magalhaes Pereira			
Mauro Alves da Silva			
Walquíria Prata Chioquette			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Jabaquara			
José Frutuozo da Silva	Giovano de Andrade Nascimento		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Antonio Barbosa de Toro	Roberta Ferreira de Souza		
CADES Parelheiros			
Presidente: Subprefeito Marco Antonio Furchi			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Jefferson Luiz Costa	José Braz da Silva		
Salvador Pires de Carvalho Filho			
Cássio de Souza Silva dos Santos			
Aline Bruno de Alencar			
Solange Aparecida Dias			
Francisca Antônia Costa			
Ciléia da Silva Biaggioni			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Lucas de Souza Ribeiro	Antonio Luciano Mourato		
Subprefeitura Parelheiros			
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Paulo Fernando do Carmo	Tathiana Popak Maria		
CADES Santo Amaro			
Presidente: Subprefeita Patricia Penna Saraiva			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares			
Suplentes			
Maria do Carmo Ferreira Lotfi			
Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira			
Fanny Elisabete Moore			
Carlos Henrique Andrade de Oliveira			
Sonia Mayumi Nakano Felipe			
Marcel Marques de Brito			
Adilson Almeida Araújo			
Rosângela da Silva			
Amanda Zoé Fortino Pares			
Thiago Luis Alves Maia			
Marília Magnani Peixoto de Barros			
Hugo Mendes Santa Cruz			
Silvia Loge Soroche Berlink			
Gisela Franchini Carleto			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Santo Amaro			
Mara Solange Pasi	Eliana dos Santos Souza		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Roberta Ferreira de Souza	Romã Meireles		
CADES M'Boi Mirim			
Presidente: Subprefeito João Paulo Lo Prete			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Genésio da Silva	Márcia Moura Sena		
José Vianes da Silva	Ivo Mariano da Silva		
Wilson da Silva Galvão	Cristiane Costa Silva		
João Pedro de Matos Almeida	Luiz Alves dos Santos Filho		
Monica Martins Dias de Andrade			
Maria dos Anjos Pires da Silva			
Elsângela de Jesus Dias			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura M'Boi Mirim			
Rosilei Aparecida Ramos Hakime	Pedro Lopes		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Gilson Alves da Silva	Edson Aparecido da Silva		
Região Leste			
CADES Aricanduva/Formosa/Carrão			
Presidente: Subprefeito Rafael Dirvan Martinez Meira			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Maria da Glória Gomes da Silva	Diego de Oliveira Lessi		
Hester Hadassa Brito Dos Santos	Siméia Brito dos Santos		
Iracema Aparecida Sanchez Ramos	Eliana Silva Lobo		
Eder Francisco Silva	Sônia Regina Martínez Shimada		
Darlei Lemos Silva	Rosana Nakajune dos Santos Rodrigues		
Isabela Mirelli D Andrea	Marilena Moraes Luciano		
Guilherme Augusto Freitas Pozze	Antonio Carlos Dubas		
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão			
Clóvis Ferreira	Márcio Tavares da Silva		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Oswaldo José de Moraes	Ivaneide Sales Cezaretto		
CADES Cidade Tiradentes			
Presidente: Subprefeito Lucas Santos Sorillo			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Natalicia Neres da Silva	Marcelo Paulo de Jesus		
Juliano Stevenson de Araújo Pinto	Rosemeire de Moraes		
Rui Magalhães Barreto	Valter Lima		
Alice Cardoso Negretti	Sérgio Soares da Silva		
Maria José da Silva Barbosa	Cíntia de Brito Neri Sinhorelli		
Raimunda Tomaz do Nascimento Sampaio	Edneia de Brito Neri Sinhorelli		
Joaquim Firmino dos Santos			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Cidade Tiradentes			
Rosa Aparecida Apolinário	Fábio Junior de Sena		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Viviane Lopes	Anselmo de Freitas		
CADES Ermelino Matarazzo			
Presidente: Subprefeito Joel Bomfim da Silva			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
José Luiz Faustino dos Santos	Geferson Theodoro de Oliveira		
Mariana Santos de Oliveira	Juliana Martins Soares		
Regiane de Andrade Quintino	Flávia das Dores Boutim		
Virgínia Eliza Pivato	José Mateus Pereira Rodrigues		
Ricardo de César Pivato	Adriana Alves Correa		
Manoel Marconillo Olicio	Francisco de Assis Pereira		
Ana Claudia Solano Oliveira dos Santos	Eduardo Santana Vieira		

Patricia Santos de Araújo		Karoline Lopes Bastos	
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Ermelino Matarazzo			
Fábio Carlos dos Santos	Ailton Cazumba de Sousa		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Jorge Luiz Gonzaga Filho	Ivan Ribeiro de Brito		
CADES Guaianases			
Presidente: Subprefeito Tiago Della Volpi			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Gessiane Santos de Oliveira	Ana Maria Santiago da Silva		
Silvana Pinto Cabral Thiago Vaz	Nelton Pires de Macedo		
Nilton Cesar Carneiro	Jean Paulo da Silva		
Aniane da Silva Moreira	Samantha Cristina Honorio		
Maria Helena Soares Caetano	Patricia Machado Ramos Bezerra		
Nara Neres de Araújo	Waldir Moura dos Santos		
Sandra Santos de Souza	Leandra Santos de Oliveira da Silva		
Marlete Rodrigues Carneiro	Vicente Manoel dos Santos		
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Guaianases			
Carlos Alberto Said	Rosângela Maria Santana de Oliveira		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
	Heron Viana da Silva		
CADES Itaim Paulista			
Presidente: Subprefeito Gilmar Santos			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Rodrigo Matos da Silva	Jurandi Manoel de Souza		
Vanessa Souza Matos	Reinaldo Pereira da Silva		
Janete Simões Da Mota	Marcos Vinicius Souza Leão		
Daniela Brandao Trajano Madelta	Almir dos Santos Amorim		
Ivanilton Conceição Ferreira	Mariana Franco de Carvalho		
Rogério Rodrigues dos Santos	Vinicius Luis Monteiro da Silva		
Marcos Roberto dos Santos Ramos	Romilda Máxima Vilela de Lima		
Maria Izabel Silva de Almeida			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Itaim Paulista			
Eduardo Alves Aguiar	Felipe de Jesus Dias		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Heron Viana da Silva	Marcia Aparecida Nascimento de Oliveira		
CADES Itaquera			
Presidente: Subprefeita Sílvia Regina de Almeida			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Ingrid Cibele de Oliveira Santos de Almeida	Fernando Pereira da Silva		
Silvio de Oliveira Junior	Ivaldina Ferreira Veloso Felix		
André Luiz da Cruz	Samara Santos Maranhão		
Douglas Pedrão Santos	Anaximandro Velloso Felix		
Jaqueline Sales Zanchetta	Maria Ferreira Santos		
Eliane de Araújo Rodrigues	Osório de Almeida		
Roseli Alves dos Santos	Gilberto Roque da Silva Pereira		
Iago Quinas Araújo	Vitoria Santos Coelho Carvalho		
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Itaquera			
Aline Kohler Forghieri	Izilda Alvares de Oliveira		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Flavio dos Santos	Cristiane Lopes		
CADES Penha			
Presidente: Subprefeito Flávio Ricardo Sol			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Maria do Céu Vara Macedo Oliveira	Fábio Araújo Pereira		
Rogério Alves da Silva	Eloisa Lima Pereira		
Marisete Rodrigues de Lima	Karina Marcondes Lopes de Lavor		
Cicero Miguel Barros	Ronaldo Fontana de Jesus		
Gabriella Aracy Silva Tavares	Luiza Gois Magalhães		
Osni Pandori			
Sonia Regina Campos de Oliveira			
Joseneide Maria da Silva			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Penha			
Elizabete Aparecida Durant Ramão			
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Ivaneide Sales Cezaretto	Flavio dos Santos		
CADES São Mateus			
Presidente: Subprefeito Roberto Bernal			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Gilberto Tomé	Jeronimo Barreto da Silva		
Claudemir de Carvalho Cruz	Jonadabe de Faria		
Severino Santos Silva	Luiz Antonio Rodrigues dos Santos		
Flavio Teixeira dos Santos	Antonio Carlos Candido Da Silva		
Bruna Thaís de Cavalho	Julio Cesar Widar		
Sueli Rodrigues	Cleyton Eloy Silva		
Paloma Aquino dos Santos Costa	Valter Murilo Rodrigues		
Ana Paula Gomes de Carvalho			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura São Mateus			
Manuel Antonio Lopes	Nilson Alexandre Tiago		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Carla Augusto	Tifani Declaira Paulini Coelho		
CADES São Miguel Paulista			
Presidente: Subprefeito Ivaldo da Silva			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Alex Tenório da Silva	Luciano Lovato		
Kelvin da Silva Barbosa	Bianca Santana dos Santos		
Edilson Calisto Melo	Ademir De Paula		
Maria Denise Santos da Silva	Kelly Cristina Monteiro dos Santos		
Iara Lima Rodrigues Linhares	Cristiano Alves Correa		
Laura Batista de Almeida	Rosiene Almeida Santos		
Maria Jose Bezerra			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura São Miguel Paulista			
Sueli Ferreira Lima Rosa	Sonia Aparecida Piffer		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Anselmo de Freitas	Jorge Luiz Gonzaga Filho		
CADES Sapopemba			
Presidente: Subprefeito Marlon Sales da Silva			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Glória Geni da Silva			
Fátima Gonçalves da Silva			
Victor Fernandes Áviles			
Maria Cristina dos Santos			
André Manoel dos Santos			
Ulenice dos Santos Alves			
Elodja Fatima Filippini			
Rudney Lopes de Souza			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Sapopemba			
Vera Lúcia Alves Cabrera	Maria Valdecia Franklin de Andrade		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Cristiane Lopes	Carla Augusto		

CADES Vila Prudente			
Presidente: Subprefeita Elisete aparecida Mesquita			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Tatiana Luciano de Moraes	Daniel Francisco Silva Porte da Paixão		
Cláudio Manoel de Paula	Nilson Golla		
Rosana Aparecida Mautone	Damara Helena Malaquias		
Kathleen Ayumi Higa	Carlos Cesar Mercurio Fulossi		
Elias Errero Vargas			
Orien Taleshita			
Henrique Mattos da Silva			
Conselheiros Poder Público			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Vila Prudente			
Walter Fernandes Mezzetti	Maria Aparecida Scarpin Fatoreto		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Alessandro Silva do Nascimento	Edna Isabel Oliveira Santana da Silva		
Região Norte			
CADES Casa Verde/Cachoeirinha			
Presidente: Subprefeito Guaracy Fontes Monteiro Filho			
Titulares		Suplentes	
Fernando Rodrigues	Eliandro Barros Oliveira		
Aloisio Areias Bezerra da Silva	Ricardo Marcondes Santos		
Sergio William Costa Matroni	Helio dos Santos Menezes		
Maria dos Anjos Ferreira de Almeida			
Marcia Soares de Jesus			
Marisa Auxiliadora Rossetto Silva			
Marieli Pereira Bento			
Orlando Di Donato Filho			
Conselheiros Pde Público			
Titulares		Suplentes	
Casa Verde/Cachoeirinha			
Vladimir Fernandes de Almeida	Ricardo José Alves		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
João Póvoa	Carlos Alberto de Toledo Junior		
CADES Freguesia/Brasilândia			
Presidente: Subprefeito Sergio Rodrigues Gonelli			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	
Conselheiros Pde Público			
Bruno Batista de Souza	Carlos Vitor Alves da Silva		
Quintino Jose Viana			
Rachel Teles dos Santos			
Barbara Cavalcante de Andrade Barioni			
Rosenilda de Araújo Gomes			
Lucimeire Gomes da Silva Souza			
Anderson de Jesus Souza			
Titulares		Suplentes	
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia			
Carlos Eduardo Costa Srinno	Silvia Cibele Aparecida da Silva		
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente			
Anderson da Cruz Vieira	Welson Roberto Barbosa		
CADES Jaçanã/Tremembé			
Presidente: Dario José Barreto			
Conselheiros sociedade civil			
Titulares		Suplentes	